DECRETO Nº 6737 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1890 de 19 de Dezembro de 2025, publicada em 19 de Dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
28.846.0015-3-090 – Inativos e Pensionistas
0560 – 3190.03.00 – 000 EA – Pensões do RPPS e do Militar..... R$ 14.000,00
04.000 – SERCRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
28.846.0015-3-091 – Contribuição Para Formação do Pasep
0820 – 3390.47.00 – 504 E – Obrigações Tributárias e Contribuitivas.....R$ 1.500,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2-024 – Gestão do Departamento de Cultura
2380 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 13.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007-2-039 – Gestão do Fundo de Saúde
2540 – 3190.13.00 – 303 E – Contribuições Patronais..... R$ 50.000,00
10.302.0007-2-040 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI
2830 – 3171.70.00 – 303 E – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 20.000,00
2840 – 3371.70.00 – 303 E – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 20.000,00
10.302.0007-2-042 – SAMU 192 – Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência
2921 – 3190.13.00 – 494 E – Contribuições Patronais..... R$ 30.000,00
13.000 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.002 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

04.695.0011-2-072 – Realização de Eventos Oficiais
5880 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 85.000,00
TOTALR$ 233.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2025 e anulação parcial, das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R$ 14.000,00

- **Anulação Parcial de DOtação:**

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2-024 – Gestão do Departamento de Cultura
2360 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R$ 13.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007-2-040 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI
2860 – 3372.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
10.302.0007-2-042 – SAMU 192 – Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência
2900 – 3190.11.00 – 303 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 50.000,00
2910 – 3190.11.00 – 494 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 30.000,00
09.000 – SERCRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0008-2-055 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
3550 – 3390.39.00 – 504 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 1.500,00
13.000 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.002 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
04.695.0011-2-072 – Realização de Eventos Oficiais
5850 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R$ 60.000,00
5870 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita R$ 25.000,00
TOTALR$ 233.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE OUTUBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal